



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
Procuradoria Geral do Estado  
Coordenação de Contratos - PGE/DG/DA/CC

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO  
CONTRATO PGE Nº 011/2024, CELEBRADO PELO  
ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E A  
EMPRESA SEC SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA  
TEMPORÁRIA LTDA.**

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, com sede na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, neste ato representada pela titular, **DRA. BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, devidamente autorizada pelo Decreto de delegação de competência, publicado no Diário Oficial da edição de 04/01/2023, tendo em vista o constante no processo administrativo nº 006.7550.2024.0006987-79,

**RESOLVE**

Rescindir unilateralmente, a partir do dia 01 de novembro de 2024, o Contrato nº. 011/2024, firmado em 1º de março de 2024 com a empresa **SEC SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA**, CNPJ/CPF nº 33.282.182/0001-90, situada na Praça Martiniano Maia, nº 119, Edifício Biana, Sala 107, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.702-720, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial para a sede da PGE, com fundamento no art. 166, 167, III e 168, I, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, nos seguintes termos:

A presente rescisão ocorre sem prejuízo das consequências previstas no art. 169 da Lei Estadual nº 9.433/05, bem como da apuração de eventuais ilícitos administrativos decorrentes da inexecução contratual, na forma do art. 185 da mesma Lei Estadual nº 9.433/05.

---

**BÁRBARA CAMARDELLI LOI**  
PROCURADORA GERAL DO ESTADO



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi, Procurador(a) Geral do Estado**, em 25/10/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00099564032** e o código CRC **C5AE8CE4**.

---

Referência: Processo nº 006.7550.2024.0006987-79

SEI nº 00099564032

na licitação acima referenciada, cujo objeto é a Aquisição e instalação de equipamentos de rede para projeto integrado de rede. Salvador - BA, Fábio Serravalle Franco, Diretor de Administração e Finanças.

## SECRETARIA DA SAÚDE

PROCEDÊNCIA RECURSAL EM PARTE - SELEÇÃO PÚBLICA ORDINÁRIA Nº 021/2023 -CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 031/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES. A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide JULGAR PROCEDENTE EM PARTE o recurso interposto Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde - FABAMED, CNPJ nº 05.413.531/0001-20, conforme decisão prolatada nos autos do Processo nº 019.2457.2021.0126001-10, na licitação acima referenciada, cujo escopo é a escolha de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social, para celebrar Contrato de Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde no Hospital Regional de Juazeiro, localizado no município de Juazeiro, Estado da Bahia. Salvador (BA), 31 de outubro de 2024. Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB  
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº. 002/2022**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica que possua Unidade Móvel para realização dos exames de ultrassonografia abdominal, transvaginal, mama, eletrocardiograma, radiografia de Tórax e laboratoriais, como forma de viabilizar o acesso a procedimentos de apoio diagnóstico para a realização de cirurgias eletivas da Saúde - SESAB. A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa nº 002/2022 e Portaria nº 159/2022, ambas publicadas no DOE de 11 de março de 2022. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 002/2022, decide declarar habilitada a empresa: **Instituto Vida Forte, CNPJ nº 12.081.689/0001-05**, para prestação de serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 31 de outubro de 2024.

## CONTRATOS

## GABINETE DO GOVERNADOR

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 18/2024 - CONTRATO Nº 07/2020**

Processo: Nº 014.1519.2024.0003255-47. Contratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador. Contratada: **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por mais 12 (doze) meses, de 03/11/2024 a 02/11/2025, e renúncia expressa no Reajustamento anual INPC/IBGE, do período 2023/2024. Valor global estimado: R\$ 284.649,60 (duzentos e oitenta e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Base Legal: Lei Estadual nº 9.433/2005 de aplicação autorizada pelo art. 75 da Lei Estadual nº 14.634/2023. Regime de execução: serviço com empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: ordem bancária/crédito conta. Unidade Orçamentária/ Gestora: 33.101/0001 - Função: 04 - Subfunção: 131 - Programa de Governo: 502 - PAOE (Projeto Atividade): 2020 - Região: 9900 - Natureza de Despesa: 33.90.39 - Destinação de Recurso: 1.500.0.100 - Tipo de Recurso da Fonte: 1. Salvador: 31.10.2024.

## CASA CIVIL

### Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

**CONTRATO Nº 2024.0026.00**

**PROCESSO Nº 052.2957.2024.0002978-11. LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Associação das Empresas de Transporte Coletivo de Feira de Santana - Via Feira. **Objeto:** Cessão de uso, a título de comodato, pela via feira à contratante, de cartões "via feira card vale-transporte". **VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 2.508,00 (dois mil, quinhentos e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **FORMAS DE PAGAMENTO:** Depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo-se excluir o primeiro dia e incluir o último. **DATA DA ASSINATURA:** 30/10/2024.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**RESUMO DE CONTRATO**

Processo SEI nº 006.7550.2024.0056103-81  
Contrato nº PGE 062/2024 - Dispensa nº 091/2024  
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Contratada: PREST SERVIÇOS DE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**

Objeto: Prestação de serviços de suporte administrativo e operacional de prédios públicos para a Procuradoria do Interior - Núcleo Regional de Teixeira de Freitas, no valor global estimado de R\$ 51.754,08 (cinquenta e um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos). Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, Prazo: 08 (oito) meses a partir do dia 01/11/2024.

Sector Responsável pela Gestão Contratual: Procuradoria do Interior - Núcleo Regional de Teixeira de Freitas

Gestora: Gilmara Azevedo da Conceição Souza

Fiscal: Pedro Júnior Santos Guerra

**RESCISÃO DE CONTRATO - Base Legal. Arts. 166, 167, III e 168, I, todos da Lei nº 9.433/05.**

Contrato nº PGE 030/2022

Processo nº 006.7550.2022.0023662-16

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **SEC SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA**

Objeto: Rescisão unilateral a partir de 01/11/2024, relativo ao contrato de prestação dos serviços de suporte administrativo para a Procuradoria do Interior - Núcleo Regional de Teixeira de Freitas.

**RESCISÃO DE CONTRATO - Base Legal. Arts. 166, 167, III e 168, I, todos da Lei nº 9.433/05.**

Contrato nº PGE 011/2024

Processo nº 006.7550.2024.0006987-79

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **SEC SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA**

Objeto: Rescisão unilateral a partir de 01/11/2024, relativo ao contrato de prestação dos serviços de manutenção predial para a sede da PGE.

**RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 044/2024)**

Processo nº 006.7550.2024.0059648-68

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **JOSE EDUARDO PEREIRA GOMES**

Objeto: Alterar a razão social da pessoa jurídica para GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

**RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 039/2021)**

Processo nº 006.7550.2021.0033803-19

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **OJ S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Objeto: Prorrogar o contrato por 24 (doze) meses, com início em 03/12/2024 e término em 02/12/2026, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 7033, Elemento de Despesa - 33.90.40, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

**RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 043/2021)**

Processo nº 006.7550.2021.0032587-85

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **OJ S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Objeto: Prorrogar o contrato por 24 (doze) meses, com início em 24/11/2024 e término em 23/11/2026, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 7033, Elemento de Despesa - 33.90.40, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

**RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 046/2022)**

Processo nº 006.7550.2022.0040631-48

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 27/10/2024 e término em 26/10/2025, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 4704, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 012/2024**

**Processo SEI nº:** 028.2215.2024.0001862-09. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Creta Comércio e Serviços Ltda - EPP. **Objeto:** Acréscimo de 02 (dois) postos de Recepção IV - 44h, a contar de 04/11/2024, o que representa um aumento de aproximadamente 16,16% (dezesseis vírgula dezesseis por cento) do valor inicial do Contrato, passando o valor mensal estimado para R\$ 103.369,44 (cento e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). **Unidade Orçamentária:** 3.28.101; **Unidade Gestora:** 0001; **Projeto/Atividade:** 19.573.405.6283; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37000; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 30.10.2024.